



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1

## PORTARIA COREN-ES Nº. 102/2024

**Revoga Portaria Coren/ES nº 095/2023 e autoriza conselheiros e empregados a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e empregados do Coren-ES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conduzir os carros do Conselho para realização do serviço de higienização;

**CONSIDERANDO** a reestruturação do quadro de empregados desta Autarquia;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar os conselheiros e empregados abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

1. - Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
2. - Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário;
3. - Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
4. - Marta Priscila Dantas de Macedo – Conselheira Efetiva;
5. - Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Efetiva;

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35

6. - Fernanda Mattos Gandini – Conselheira Efetiva;
7. - Sabrina de Souza Xibli – Conselheira Efetiva;
8. - Fabio Raider da Silva – Conselheiro Efetivo;
9. - Jair da Silva Rozario – Conselheiro Efetivo;
10. - Rubens José Loureiro – Conselheiro Suplente;
11. - Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;
12. - José Ubaldo dos Anjos Júnior – Conselheiro Suplente;
13. - Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
14. - Cristiane Bittencourt Felício Santos – Conselheira Suplente;
15. - Thais Pereira – Conselheira Suplente;
16. - Priscila Novaes de Figueiredo – Conselheira Suplente;
17. - Juliano Celestino de Freitas – Conselheiro Suplente;
18. - Terezinha Vingle – Conselheira Suplente;
19. - Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;
20. - Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
21. - Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
22. - Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
23. - Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;
24. - Khristianne Koehler Miranda – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
25. - Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
26. - Livingstone Gianizelli Gomes – Chefe do Departamento de Fiscalização;
27. - Raimundo de Assis Martins – Ouvidor Geral;

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35




28. - Wenderson Apelfeler Lessa – Controlador Geral;
29. - Robson Luiz D'Andrea – Procurador Geral do Coren-ES;
30. - Cristiano Stefenoni da Silva – Chefe de Gabinete;
31. - Nayara Miranda Alves Vieira Zacché – Assessora da Presidência;
32. - Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria;
33. - Leonardo dos Anjos Pretti – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
34. - Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza – Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio;
35. - Rafael do Nascimento Celante – Chefe do Setor de Compras;
36. - Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;
37. - José Vanilson Souza da Silva – Assessor Técnico;
38. - Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva – Assessor Técnico.

**Art. 2º** – Os conselheiros e empregados citados no Art. 1º desta Portaria, respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 095/2023.

Vitória (ES), 11 de março de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
 COREN-ES 68864-ENF  
 Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
 COREN-ES 223169-ENF  
 Conselheiro Secretário

